



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

#### **RESOLUÇÃO N° 002/2022 do CMAS- Ilhéus- BA, 23 de março de 2022**

**Dispõe sobre alteração do art. 13 da Resolução CNAS 14 de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros Nacionais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social e dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Ilhéus/BA.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 3.347/08, alterada pela Lei Municipal 3.405/2009, 3639/2012, 3687/13 e também pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS, NOB-RH e a NOB-SUAS, considerando os requisitos para a condição de gestão plena da Assistência Social e município de grande porte;

**Considerando a Resolução 18, de 03 de novembro de 2020, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS** a qual Alterou, em caráter excepcional para o exercício de 2020, o prazo estabelecido no caput do art. 13 da Resolução CNAS n° 14 de 15 de maio de 2014, considerando a Portaria/MC n° 337, de 24 de março de 2020, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do **Coronavírus, COVID-19**, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

**Considerando a Resolução 63, de 14 de março de 2022, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS**, a qual Altera a Resolução n° 32, de 19 de abril de 2021, que altera o artigo 13 da Resolução CNAS n° 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social resolve:

Art. 1º Alterar, em caráter excepcional, para 31 de dezembro, o prazo estabelecido no caput do **art. 13 da Resolução CNAS n° 14 de 15 de maio de 2014.**

Parágrafo único. A alteração de que trata o caput vigorará para o **exercício de 2022.**

**"Art. 13.** As entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar anualmente, **até 31 de dezembro, ao Conselho de Assistência Social:**

I - plano de ação do corrente ano;

II - relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º."

Art. 2º Os Conselhos de Assistência Social devem zelar pela continuidade dos serviços prestados pelas entidades de forma a não prejudicar os usuários, que deverão ter seus direitos resguardados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Reinilson Soares dos Santos**  
Presidente CMAS/Ilhéus-BA



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

#### RESOLUÇÃO Nº 10/2022 do CMDCA de Ilhéus.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ILHÉUS - CMDCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES. CONVOCAÇÃO SUPLENTE DE CONSELHEIROS TUTELARES DA ZONA NORTE PARA ASSUMIR VACANCIA NO CARGO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presidente do CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, com sede na Rua Mario Alfredo, s/n – Conquista – no Município de Ilhéus, Estado da Bahia. Com fulcro na legislação pertinente, Resolve:

**Art. 1º.** Considerando a Lei Federal nº 8.069/90, a Lei Municipal 3.709/2014, considerando a CI 148/2017 e ofício 134/17 recebido pelo CMDCA, oriundos do Conselho Tutelar, informando o gozo de férias dos Conselheiros Tutelares, Norte. Alusivo ao exercício 2021/2022, conforme relação abaixo:

- 1- 01/04a01/05/2022 – PAULA DOS SANTOS MEIRA
- 2- 01/07a01/08/2022 – APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO
- 3- 01/08a01/09/2022 – LEÂNGELA SANTOS ROCHA
- 4- 01/09a01/10/2022 – MÔNICA RIBEIRO OLIVEIRA CAMPOS
- 5- 01/12a01/01/2023 – LEONOR FERNANDES LIMA SANTOS

**Art. 2º** O CMDCA Resolve convocar a Conselheira Tutelar Suplente abaixo relacionados de acordo com a ordem da eleição, da Zona Norte para tomar posse do referido cargo, exercendo a suplência até o retorno do Conselheiro tutelar, observando a Resolução pertinente do CMDCA, relativa a matéria. **NOPRAZO DE 24 (VINTEQUATRO) HORAS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO.**

1-BARBARA SANTOS DANTAS

**Art. 3º** Fica determinado que o não comparecimento no prazo estipulado acima autoriza o CMDCA a convocar os suplentes que foram eleitos na ordem anterior convocados.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** Registra-se, publica-se e comunica-se

**Jacks Rodrigues Santos**

Presidente do CMDCA

Rua Mario Alfredo, s/nº, Conquista – Ilhéus -Bahia



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

---

#### Portaria n. 93, de 30 de março de 2022

**Exonerar, a pedido, o servidor ESLEY AVILEZ DA SILVA, matrícula n. 11664.**

O **Prefeito do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ilhéus, através de Processo Administrativo n. 04022/2022, **ESLEY AVILEZ DA SILVA, AG.COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula n. 11664**, lotado na Secretaria de Saúde do Município, em decorrência de aposentadoria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 30 de março de 2022, 487 da Capitania de Ilhéus e 140 de elevação à Cidade.

**Mário Alexandre Corrêa de Sousa**

Prefeito

**Gabriel Pithon Bittencourt Moraes de Andrade**

Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

---

#### Portaria n. 94, de 30 de março de 2022

**Exonerar a pedido a servidora GISELIA ALMEIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n. 11737-0.**

O **Prefeito do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ilhéus, através de Processo Administrativo n. 03890/2022, **GISELIA ALMEIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, AG, DE SAUDE COMUNITÁRIA, matrícula n. 11737-0**, lotada na Secretaria de Saúde do Município, em decorrência de aposentadoria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 30 de março de 2022, 487 da Capitania de Ilhéus e 140 de elevação à Cidade.

**Mário Alexandre Corrêa de Sousa**

Prefeito

**Gabriel Pithon Bittencourt Moraes de Andrade**

Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

---

**Portaria n. 95, de 30 de março de 2022**

**Exonerar, a pedido, o servidor GUILHERME ROBERTOPEREIRA, matrícula n. 994-0.**

O **Prefeito do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ilhéus, através de Processo Administrativo n. 02500/2022, **GUILHERME ROBERTO PEREIRA, Professor C, matrícula n. 994-0**, lotado na Secretaria de Educação do Município, em decorrência de aposentadoria.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 30 de março de 2022, 487 da Capitania de Ilhéus e 140 de elevação à Cidade.

**Mário Alexandre Corrêa de Sousa**

Prefeito

**Gabriel Pithon Bittencourt Moraes de Andrade**

Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

---

#### PORTARIA Nº. 96 de 30 de março de 2022

*“Dispõe sobre lotação de Servidor e dá outras providências”.*

O **Secretário de Gestão do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

**Considerando** que a lotação e relocação de servidores deverá ser formalizada através de Portaria,

**Considerando** que o Servidor **LUIZ ALBERTO BARBOSA DE JESUS** se encontra lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos,

**Considerando** que após fixada a lotação do servidor, a alteração se dará para atender a convenienciado serviço,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica lotado o Servidor **LUIZ ALBERTO BAROSA DE JESUS, Auxiliar de Serviços Urbanos**, matrícula nº 9348, na **Secretaria Municipal de Gestão**, onde exercerá suas atividades funcionais.

**Art. 2º** Determinar o encaminhamento desta Portaria a Gerência de Recursos Humanos, e secretarias responsáveis desta Prefeitura Municipal para conhecimento e demais providências pertinentes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Secretário de Gestão e Tecnologia do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 30 de março de 2022, 487º da Capitania de Ilhéus e 140º de elevação à Cidade.

**Gabriel Pithon Bittencourt Moraes de Andrade**

Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

**Portaria n. 101 de 05 de abril de 2022.**

**Designa Gestores, Fiscais de Contratos, e Fiscais de Contratos Substitutos no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.**

O **Secretário de Gestão do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, nomeado pelo Decreto Municipal s/n, publicado em 02 de agosto de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

Considerando os artigos 67 e 73 da Lei n. 8.666/1993 e o Termo de Recomendação CGM n. 009/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os Servidores abaixo descritos, para atuarem como Gestores e Fiscais de Contratos, tendo como finalidade fiscalizar a execução de Contratos Administrativos, ligados à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.

<b>Gestor</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Fiscal substituto</b>	<b>Contrato</b>	<b>Vigência</b>
João Batista Aquino dos Santos	Job Albuquerque dos santos	Hermano Fahning Ferreira Magno	Contrato 040/2022	07/02/2022

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 05 de abril de 2022, 487º de Capitania e 140º de elevação à Cidade.

**Gabriel Pithon Bittencourt Moraes De Andrade**

Secretário de Gestão

Avenida Brasil, n.90, Conquista, Ilhéus-BA|CEP45650-270|Fone:733234-3500

Página|7



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

**Portaria n. 102 de 05 de abril de 2022.**

**Designa Gestores, Fiscais de Contratos, e Fiscais de Contratos Substitutos no âmbito da Secretaria de promoção Social e Combate a Pobreza.**

O **Secretário de Gestão do Município de Ilhéus**, Estado da Bahia, nomeado pelo Decreto Municipal s/n, publicado em 02 de agosto de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

Considerando os artigos 67 e 73 da Lei n. 8.666/1993 e o Termo de Recomendação CGM n. 009/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os Servidores abaixo descritos, para atuarem como Gestores e Fiscais de Contratos, tendo como finalidade fiscalizar a execução de Contratos Administrativos, ligados à Secretaria de promoção Social e Combate a Pobreza.

<b>Gestor</b>	<b>Fiscal</b>	<b>Fiscal substituto</b>	<b>Contrato</b>	<b>Vigência</b>
Rubenilton Santos Silva	Matheus Leonardo Santos De Araujo	Katia Simas Maron de Carvalho	Contrato 070/2022	22/03/2022

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Gestão do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 04 de abril de 2022, 487º de Capitania e 140º de elevação à Cidade.

**Gabriel Pithon Bittencourt Moraes De Andrade**

Secretário de Gestão





# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

#### ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS EM REGIME ESPECIAL

Aos 03 de dezembro de 2021, as 14:00 horas, sob a presidência do Gerente de Uso e Ocupação do Solo **RAFAEL PASTOR DIAMANTARAS MAGALHÃES** e secretariada pela estagiária **FLÁVIA SOUZA GARCIA ALEXANDRE** reuniram-se os membros da **COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS EM REGIME ESPECIAL** nomeada pelo Decreto nº 105/2021, na sala de reunião da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, localizada à Rua Santos Dumont, s/n, 6º andar – Anexo de Secretarias, da Prefeitura Municipal de Ilhéus, para a 6ª reunião ordinária sobre a égide da Lei Municipal nº 3.746/2015 e Lei Municipal nº 4119/2021, registraram-se presentes: **RAFAEL PASTOR DIAMANTARAS MAGALHÃES**, **BRUNO SOUZA DO NASCIMENTO SITTA**, **JEFFERSON EVANGELISTA ALVES**, **MATHEUS GALVÃO BRITO**, **LUIZ CLAUDIO CARDOSO RAMOS**, **ALAN CARLOS SOUZA SANTOS** e **FLÁVIO CALO DA SILVA E SILVA**. Abertura: Havendo número legal o Presidente declarou aberta a primeira Sessão Ordinária e franqueou a palavra aos presentes para em seguida determinar o pregão das partes. **JULGAMENTOS**:

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
07133/18	Manoel Rosa Filho	Pendente
09477/21	Fabio Martins Lemos	Pendente
11219/21	Sidnei Carvalho Santana	Pendente
07110/21	Felipe Lavigne Gesteira Paiva e outra	Aprovado
19012/20	Manoel Barroso do Monte	Em Andamento
12331/21	Juliana Lemos Viana	Pendente
11957/20	Maria Neuza dos Santos	Aprovado
14736/21	Nereu José Cordeiro	Aprovado
18103/21	Iracildo Gomes Barata	Aprovado
07028/21	Maria Lúcia Carmo Mendonça	Pendente
15043/21	José Jorge Jones Santana	Em Andamento
18459/21	Dernivaldo Silva do Nascimento	Aprovado
01290/20	José Oriosvaldo da Silva	Pendente
01047/19	Ernandes Silva	Pendente
14161/21	Giselle Freitas Pereira	Pendente



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

13054/21	Manoel José Alberto	Pendente
16958/21	Mario Raymundo Nascimento Reis	Pendente
09725/21	Doralice Conceição de Souza	Pendente
17817/21	Guilherme Stocco	Aprovado
12337/21	José Bonifácio Costa Filho	Aprovado
15751/21	José Bonifácio Costa Filho	Em Andamento
18724/21	Igor Salarini de Lucena	Pendente
02949/21	Karla Andrea dos Reis Chequer	Aprovado

**O QUE OCORRER:** O Presidente comunicou que a próxima sessão agendada para o próximo dia 17/12/2021 está mantida no horário das 14h. **Encerramento:** Nada mais digno de registro o Presidente declarou encerrada a sessão lavrando-se a presente ata que vai por mim subscrita e por ele assinada.

**FLÁVIA SOUZA GARCIA**  
**ALEXANDRE**

**RAFAEL PASTOR DIAMANTARAS**  
**MAGALHÃES**



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

#### ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS EM REGIME ESPECIAL

Aos 17 de dezembro de 2021, as 14:00 horas, sob a presidência do Gerente de Uso e Ocupação do Solo **RAFAEL PASTOR DIAMANTARAS MAGALHÃES** e secretariada pela servidora **LÍCIA MARIA CALASANS TAVARES** reuniram-se os membros da **COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS EM REGIME ESPECIAL** nomeada pelo Decreto nº 105/2021, na sala de reunião da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, localizada à Rua Santos Dumont, s/n, 6º andar – Anexo de Secretarias, da Prefeitura Municipal de Ilhéus, para a 7ª reunião ordinária sobre a égide da Lei Municipal nº 3.746/2015 e Lei Municipal nº 4119/2021, registraram-se presentes: **RAFAEL PASTOR DIAMANTARAS MAGALHÃES**, **JEFFERSON EVANGELISTA ALVES**, **MATHEUS GALVÃO BRITO**, **LUIZ CLAUDIO CARDOSO RAMOS**, e **FLÁVIO CALO DA SILVA E SILVA**. Abertura: Havendo número legal o Presidente declarou aberta a primeira Sessão Ordinária e franqueou a palavra aos presentes para em seguida determinar o pregão das partes. **JULGAMENTOS**:

PROCESSO	INTERESSADO	DECISAO
17891/20	Damiana dos Santos Pereira	Pendente
01258/21	Valmir Oliveira Lima	Pendente
07110/21	Felipe Lavigne Gesteira Paiva e Outro	Aprovado
02839/19	Bernadete da Conceição dos Santos	Aprovado
19826/21	Edgar Julio de Oliveira	Aprovado
16910/20	Marcelo Cruz da Silveira	Aprovado
13910/21	Geraldo D´Ajuda	Pendente
17097/21	Jalmir Alves de Souza	Pendente
18724/21	Igor Slarini de Lucena	Aprovado
147988/21	Unimed Ilhéus Coop.Trabalho Médico	Pendente
16779/21	Osmarina Aguiar Soares Midley	Pendente
14962/21	Jorge Jose Santos Nascimento	Aprovado
13054/21	Manoel Jose Alberto	Pendente
12226/21	Diderot da Silva Prates	Aprovado
19658/21	Regiane Badaro Varandas e Outro	Aprovado
18255/21	Natalia dos Reis Maia Braz Gama	Aprovado
19431/21	Ioná Gonçalves Santos Silva	Pendente



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

---

PROCESSO	INTERESSADO	DECISAO
18206/21	Antônio H. Mota Santos	Pendente
19663/21	Ivo Valzônia e Dario GiacomoCorveto	Aprovado
11026/21	Odelita Santos Soares	Aprovado
17620/21	Jorge Ribeiro da Silva	Aprovado
18885/20	GleiteSonja Santos	Aprovado
12630/21	Judite Porto Silva	Aprovado
18690/21	Irene Maurício Carzola	Aprovado
5885/21	LuisAgrio Cavalcante Texeira	Aprovado

**O QUE OCORRER:** O Presidente comunicou que a próxima sessão agendada para o próximo dia 22/12/2021 está mantida no horário das 14h. **Encerramento:** Nada mais digno de registro o Presidente declarou encerrada a sessão lavrando-se a presente ata que vai por mim subscrita e por ele assinada.

**LICIA MARIA CALASANS  
TAVARES**

**RAFAEL PASTOR  
DIAMANTARAS  
MAGALHÃES**



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

#### ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS EM REGIME ESPECIAL

Aos 22 de dezembro de 2021, as 14:00 horas, sob a presidência do Gerente de Uso e Ocupação do Solo **RAFAEL PASTOR DIAMANTARAS MAGALHÃES** e secretariada pela servidora **LÍCIA MARIA CALASANS TAVARES** reuniram-se os membros da **COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS EM REGIME ESPECIAL** nomeada pelo Decreto nº 105/2021, na sala de reunião da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, localizada à Rua Santos Dumont, s/n, 6º andar – Anexo de Secretarias, da Prefeitura Municipal de Ilhéus, para a 8ª reunião ordinária sobre a égide da Lei Municipal nº 3.746/2015 e Lei Municipal nº 4119/2021, registraram-se presentes: **RAFAEL PASTOR DIAMANTARAS MAGALHÃES**, **BRUNO SOUZA DO NASCIMENTO SITTA**, **JEFFERSON EVANGELISTA ALVES**, **MATHEUS GALVÃO BRITO**, **LUIZ CLAUDIO CARDOSO RAMOS**, **ALAN CARLOS SOUZA SANTOS** e **FLÁVIO CALO DA**

**SILVA E SILVA**. Abertura: Havendo número legal o Presidente declarou aberta a primeira Sessão Ordinária e franqueou a palavra aos presentes para em seguida determinar o pregão das partes.

#### JULGAMENTOS:

PROCESSO	INTERESSADO	DECISAO
10988/21	Braz Jose de Andrade	Pendente
003302/19	Gilson Ramos da Conceição	Pendente
17817/21	Guilherme Stocco	Aprovado
08191/21	Natalicio de Novaeis Santos	Pendente
16567/21	Evandro Jose dos Santos	Aprovado
19711/21	Josue Nunes Sarmento	Aprovado
14217/21	Jose Antonio Santos Sena	Aprovado
07760/21	Paulo Roberto Brandão	Pendente
11938/21	Valdemir Barbosa dos Santos	Pendente
18478/21	Olivia Brandão	Pendente
07827/21	Joel Lucas Santos	Pendente
19673/21	Pedro Coelho dos Santos	Pendente
20018/21	GeorgiaOcke Menezes Ferreira	Aprovado
01402/20	Link do Brasil Produtos Eletrônicos	Pendente



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

16078/21	Jose Roberto Macedo Rocha	Pendente
----------	---------------------------	----------

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
21686/19	Maria das Graças Silva Brito	Aprovado
15146/20	Gilmara Dantas de Souza	Pendente
14968/21	IracildeMiotto Silva	Pendente
07705/21	Maria Luiza Araujo de Souza	Aprovado

**O QUE OCORRER:** O Presidente comunicou que a próxima sessão agendada para o próximo dia 07/01/2022 está mantida no horário das 14h. **Encerramento:** Nada mais digno de registro o Presidente declarou encerrada a sessão lavrando-se a presente ata que vai por mim subscrita e por ele assinada.

**LÍCIA MARIA CALASANS TAVARES**

**RAFAEL PASTOR  
DIAMANTARAS  
MAGALHÃES**



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

#### ATA DA 9ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS EM REGIME ESPECIAL

Aos 7 de janeiro de 2022, as 14:00 horas, sob a presidência do Gerente de Uso e Ocupação do Solo **RAFAEL PASTOR DIAMANTARAS MAGALHÃES** e secretariada pela servidora **LÍCIA MARIA CALASANS TAVARES** reuniram-se os membros da **COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS EM REGIME ESPECIAL** nomeada pelo Decreto nº 105/2021, na sala de reunião da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, localizada à Rua Santos Dumont, s/n, 6º andar – Anexo de Secretarias, da Prefeitura Municipal de Ilhéus, para a 9ª reunião ordinária sobre a égide da Lei Municipal nº 3.746/2015 e Lei Municipal nº 4119/2021, registraram-se presentes: **RAFAEL PASTOR DIAMANTARAS MAGALHÃES**, **JEFFERSON EVANGELISTA ALVES**, **MATHEUS GALVÃO BRITO**, **LUIZ CLAUDIO CARDOSO RAMOS**, e **FLÁVIO CALO DA SILVA E SILVA**. Abertura: Havendo número legal o Presidente declarou aberta a primeira Sessão Ordinária e franqueou a palavra aos presentes para em seguida determinar o pregão das partes. **JULGAMENTOS**:

PROCESSO	INTERESSADO	DECISAO
18478/21	Olivia Brandao	Em Andamento
13163/21	Cosme Araujo Santos	Aprovado
1627/20	Centro Espírita Paz Amor e Caridade	Pendente
16078/21	Jose Roberto Macedo Rocha	Aprovado
20583/21	Jorge Luiz Soares Roiz	Pendente
12757/19	LizziCartibane Guerra	Pendente
18206/21	Antonio H. Mota Santos	Aprovado
16958/21	Mario Raymundo Nascimento Reis	Aprovado

**O QUE OCORRER**: O Presidente comunicou que a próxima sessão agendada para o próximo dia 14/01/2022 está mantida no horário das 14h. **Encerramento**: Nada mais digno de registro o Presidente declarou encerrada a sessão lavrando-se a presente ata que vai por mim subscrita e por ele assinada.

**LICIA MARIA CALASANS TAVARES**

**RAFAEL PASTOR  
DIAMANTARAS MAGALHÃES**





# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

#### ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS EM REGIME ESPECIAL

Aos 14 de janeiro de 2022, as 14:00 horas, sob a presidência do Gerente de Uso e Ocupação do Solo **RAFAEL PASTOR DIAMANTARAS MAGALHÃES** e secretariada pela servidora **LÍCIA MARIA CALASANS TAVARES** reuniram-se os membros da **COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS EM REGIME ESPECIAL** nomeada pelo Decreto nº 105/2021, na sala de reunião da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, localizada à Rua Santos Dumont, s/n, 6º andar – Anexo de Secretarias, da Prefeitura Municipal de Ilhéus, para a 10ª reunião ordinária sobre a égide da Lei Municipal nº 3.746/2015 e Lei Municipal nº 4119/2021, registraram-se presentes: **RAFAEL PASTOR DIAMANTARAS MAGALHÃES**, **JEFFERSON EVANGELISTA ALVES**, **MATHEUS GALVÃO BRITO**, **LUIZ CLAUDIO CARDOSO RAMOS**, e **FLÁVIO CALO DA SILVA E SILVA**. Abertura: Havendo número legal o Presidente declarou aberta a primeira Sessão Ordinária e franqueou a palavra aos presentes para em seguida determinar o pregão das partes. **JULGAMENTOS**:

PROCESSO	INTERESSADO	DECISAO
6334/21	Lourival Leal Filho	Pendente
18478/21	Olivia Brandao	Pendente
8191/21	Natalicio de Novais Santos	Aprovado
15288/21	Maria Virginia Santana de Carvalho	Pendente
9350/21	Leide Barbara Tavares Silva	Pendente
18459/21	Dernivaldo Silva do Nascimento	Aprovado
7685/21	Aniran Damasio Pititinga de Cerqueira	Pendente
16221/21	Antonio Carlos Pereira	Aprovado
2875/21	Joadan Alves de Oliveira Barbosa	Pendente
20123/21	Ludymilla Nascimento Fonseca	Pendente

**O QUE OCORRER**: O Presidente comunicou que a próxima sessão agendada para o próximo dia 21/01/2022 está mantida no horário das 14h. **Encerramento**: Nada mais digno de registro o Presidente declarou encerrada a sessão lavrando-se a presente ata que vai por mim subscrita e por ele assinada.

**LICIA MARIA CALASANS TAVARES**

**RAFAEL PASTOR  
DIAMANTARAS**





# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

#### ATA DA 11º REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS EM REGIME ESPECIAL

Aos 21 de janeiro de 2022, as 14:00 horas, sob a presidência do Gerente de Uso e Ocupação do Solo **RAFAEL PASTOR DIAMANTARAS MAGALHÃES** e secretariada pela estagiária **ANA RUTH SILVA DOS SANTOS**, reuniram-se os membros da **COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS EM REGIME ESPECIAL** nomeada pelo Decreto nº 105/2021, na sala de reunião da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, localizada à Rua Santos Dumont, s/n, 6º andar – Anexo de Secretarias, da Prefeitura Municipal de Ilhéus, para a 11ª reunião ordinária sobre a égide da Lei Municipal nº 3.746/2015 e Lei Municipal nº 4119/2021, registraram-se presentes: **RAFAEL PASTOR DIAMANTARAS MAGALHÃES**, **JEFFERSON EVANGELISTA ALVES**, **LUIZ CLAUDIO CARDOSO RAMOS** e **BRUNO SOUZA DO NASCIMENTO SITTA**.

Abertura: Havendo número legal o Presidente declarou aberta a primeira Sessão Ordinária e franqueou a palavra aos presentes para em seguida determinar o pregão das partes.

#### JULGAMENTOS:

PROCESO	INTERESSADO	DECISAO
15970/21	Edval Lopes Lucas	Pendente
13910/21	Geraldo D Ajuda	Pendente
00986/22	Guilherme Guimarães dos Anjos	Pendente
07827/21	Joel Lucas Santos	Pendente
02062/21	Daniela Faria Amaral	Pendente
15640/19	Tarcisio Oliveira Soares	Pendente
0024/21	Jose Bispo de Souza	Aprovado
00908/22	Marize da Silva Freitas	Pendente
17097/21	Jalmir Alves de Souza	Pendente
16970/21	José Antônio de Santana Rosa	Pendente
00997/22	Rosival Santos Gonçalves	Pendente
01067/22	Ana Paula Campos Cardoso	Pendente
14968/21	IracildeMiotto Silva	Aprovado

**O QUE OCORRER:** O Presidente comunicou que a próxima sessão agendada para o próximo dia 04/02/2022 está mantida no horário das 14h. **Encerramento:** Nada mais digno de registro o Presidente declarou encerrada a sessão lavrando-se a presente ata que vai por mim subscrita e por ele assinada.

**ANA RUTH SILVA DOS SANTOS**

**RAFAEL PASTOR  
DIAMANTARAS  
MAGALHÃES**



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

#### **ATA DA 12º REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS EM REGIME ESPECIAL**

Aos 04 de fevereiro de 2022, as 14:00 horas, sob a presidência do Gerente de Uso e Ocupação do Solo **RAFAEL PASTOR DIAMANTARAS MAGALHÃES** e secretariada pela estagiária **ANA RUTH SILVA DOS SANTOS**, reuniram-se os membros da **COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS EM REGIME ESPECIAL** nomeada pelo Decreto

nº 105/2021, na sala de reunião da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, localizada à Rua Santos Dumont, s/n, 6º andar – Anexo de Secretarias, da Prefeitura Municipal de Ilhéus, para a 12ª reunião ordinária sobre a égide da Lei Municipal nº 3.746/2015 e Lei Municipal nº 4119/2021, registraram-se presentes: **RAFAEL PASTOR DIAMANTARAS MAGALHÃES**, **MATHEUS GALVÃO BRITO**, **LUIZ CLAUDIO CARDOSO RAMOS**, e **FLÁVIO CALO DA SILVA E SILVA**.

Abertura: Havendo número legal o Presidente declarou aberta a primeira Sessão Ordinária e franqueou a palavra aos presentes para em seguida determinar o pregão das partes.

#### **JULGAMENTOS:**

<b>PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO</b>	<b>DECISAO</b>
18478/21	Olivia Brandao	Pendente
00908/22	Marize da Silva Freitas	Pendente
01291/22	Maria Luiza Ferreira de Souza	Aprovado
006334/21	Lourival Leal Filho	Pendente
011285/17	Marizete Conceição Pinho	Pendente
18459/21	Dernivaldo Silva do Nascimento	Aprovado
00307/21	Edgar Custodio	Aprovado
13054/21	Manoel Jose Alberto	Aprovado
17097/21	Jalmir Alves de Souza	Pendente
01418/22	Alberico Santos da Silva	Pendente
01454/21	Jose Domingos Brito da Silva	Pendente
01514/22	Hildete Oliveira Novais	Aprovado



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

PROCESSO	INTERESSADO	DECISAO
10988/21	Braz Jose de Andrade	Pendente
02062/21	Daniela Faria Amaral	Aprovado
01453/22	Sandra Ligia Galdino de Oliveira	Pendente
19567/21	Graciela Rosa	Pendente
01194/22	Jose Fontes Junior	Pendente
001161/19	Mara Marta Lopes de Carvalho	Pendente
02875/21	Joadan Alves de Oliveira Barbosa	Pendente
18976/20	Luciene da Silva Santos	Pendente
14736/21	Nereu Jose Cordeiro	Aprovado
01551/21	Dilza Santos de Andrade	Pendente
11219/21	Sidnei Carvalho Santana	Em Andamento
12230/21	Terezinha Bittencourt Fagundes	Em Andamento
09350/21	Leide Barbara Tavares Silva	Pendente
03419/20	Hermes Costa Lima	Pendente
01197/22	Paulo Eduardo Sampaio	Aprovado

**O QUE OCORRER:** O Presidente comunicou que a próxima sessão agendada para o próximo dia 11/02/2022 está mantida no horário das 14h. **Encerramento:** Nada mais digno de registro o Presidente declarou encerrada a sessão lavrando-se a presente ata que vai por mim subscrita e por ele assinada.

**ANA RUTH SILVA DOS  
SANTOS**

**RAFAEL PASTOR  
DIAMANTARAS  
MAGALHÃES**



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

#### ATA DA 13º REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS EM REGIME ESPECIAL

Aos 11 de fevereiro de 2022, as 14:00 horas, sob a presidência do Supervisor de Projetos **BRUNO SOUZA DO NASCIMENTO SITTA**, e secretariada pela estagiária **ANA RUTH SILVA DOS SANTOS**, reuniram-se os membros da **COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS EM REGIME ESPECIAL** nomeada pelo Decreto nº 105/2021, na sala de reunião da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, localizada à Rua Santos Dumont, s/n, 6º andar – Anexo de Secretarias, da Prefeitura Municipal de Ilhéus, para a 13ª reunião ordinária sobre a égide da Lei Municipal nº 3.746/2015 e Lei Municipal nº 4119/2021, registraram-se presentes: BRUNO SOUZA DO NASCIMENTO SITTA, ALAN CARLOS SOUZA SANTOS, JEFFERSON EVANGELISTA ALVES, MATHEUS GALVÃO BRITO, LUIZ CLAUDIO CARDOSO RAMOS, e FLÁVIO CALO DA SILVA E SILVA.

Abertura: Havendo número legal o Presidente declarou aberta a primeira Sessão Ordinária e franqueou a palavra aos presentes para em seguida determinar o pregão das partes.

#### JULGAMENTOS:

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
11957/20	Maria Neuza dos Santos	Aprovado
12226/21	Diderot da Silva Prates	Aprovado
02118/22	Luiz Aberto Lindote Botelho Junior	Pendente
12230/21	Terezinha Bittencourt Fagundes	Em Andamento
6682/18	Jose Nivanildo dos Santos	Pendente
11219/21	Sidnei Carvalho Santana	Pendente
18928/20	Marinalva Maria de Jesus	Em Andamento
13910/21	Geraldo D Ajuda	Em Andamento
01551/22	Dilza Santos de Andrade	Aprovado
19012/20	Manoel Barroso do Monte	Aprovado
07827/21	Joel Lucas Santos	Em Andamento
01290/20	Jose Oriosvaldo da Silva	Pendente
09123/21	Sindicato dos Trabalhadores nas Ind. da Construção	Pendente

**O QUE OCORRER:** O Presidente comunicou que a próxima sessão agendada para o próximo dia 18/02/2022 está mantida no horário das 14h. **Encerramento:** Nada mais digno de registro o Presidente declarou encerrada a sessão lavrando-se a presente ata que vai por mim subscrita e por ele assinada.

**ANA RUTH SILVA DOS SANTOS**

**BRUNO SOUZA DO NASCIMENTO  
SITTA**

Avenida Brasil, n.90, Conquista, Ilhéus-BA|CEP45650-270|Fone:733234-3500

Página|20



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

#### ATA DA 14ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS EM REGIME ESPECIAL

Aos 18 de fevereiro de 2022, as 14:00 horas, sob a presidência do servidor **MATHEUS GALVÃO BRITO** e secretariada pela estagiária **ANA RUTH SILVA DOS SANTOS**, reuniram-se os membros da **COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS EM REGIME ESPECIAL** nomeada pelo Decreto nº 105/2021, na sala de reunião da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, localizada à Rua Santos Dumont, s/n, 6º andar – Anexo de Secretarias, da Prefeitura Municipal de Ilhéus, para a 14ª reunião ordinária sobre a égide da Lei Municipal nº 3.746/2015 e Lei Municipal nº 4119/2021, registraram-se presentes: **MATHEUS GALVÃO BRITO**, **JEFFERSON EVANGELISTA ALVES**, **ALAN CARLOS SOUZA SANTOS**, **LUIZ CLAUDIO CARDOSO RAMOS**, e **FLÁVIO CALO DA SILVA E SILVA**. Abertura: Havendo número legal o Presidente declarou aberta a primeira Sessão Ordinária e franqueou a palavra aos presentes para em seguida determinar o pregão das partes. **JULGAMENTOS**:

PROCESO	INTERESSADO	DECISAO
09052/2021	Adilson Lemos de Faria	Aprovado
02780/2022	Rui Rego Cavalcante	Aprovado
12230/2021	Terezinha Bittencourt Fagundes	Aprovado
02876/2022	Maria Jose da Conceição Silva Morais	Pendente
20597/2021	Aida Veloso de Freitas	Pendente
10988/2021	Braz Jose de Andrade	Pendente
18928/2020	Marinalva Maria de Jesus	Pendente
07827/2021	Joel Lucas Santos	Aprovado
13910/2021	Geraldo D Ajuda	Pendente
5042/2011	Maria Silvanira dos Santos	Aprovado
02625/2022	Brisa Mar LTDA	Pendente
06334/2021	Lourival Leal Filho	Pendente

**O QUE OCORRER**: O Presidente comunicou que a próxima sessão agendada para o próximo dia 25/02/2022 está mantida no horário das 14h. **Encerramento**: Nada mais digno de registro o Presidente declarou encerrada a sessão lavrando-se a presente ata que vai por mim subscrita e por ele assinada.

**ANA RUTH SILVA DOS SANTOS**

**MATHEUS GALVAO  
BRITO**



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

#### ATA DA 15ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS EM REGIME ESPECIAL

Aos 25 de fevereiro de 2022, as 14:00 horas, sob a presidência do servidor **MATHEUS GALVÃO BRITO** e secretariada pela estagiária **ANA RUTH SILVA DOS SANTOS**, reuniram-se os membros da **COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS EM REGIME ESPECIAL** nomeada pelo Decreto nº 105/2021, na sala de reunião da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, localizada à Rua Santos Dumont, s/n, 6º andar – Anexo de Secretarias, da Prefeitura Municipal de Ilhéus, para a 15ª reunião ordinária sobre a égide da Lei Municipal nº 3.746/2015 e Lei Municipal nº 4119/2021, registraram-se presentes: **MATHEUS GALVÃO BRITO**, **JEFFERSON EVANGELISTA ALVES**, **ALAN CARLOS SOUZA SANTOS**, **BRUNO SOUZA DO NASCIMENTO SITTA** e **FLÁVIO CALO DA SILVA E SILVA**. Abertura: Havendo número legal o Presidente declarou aberta a primeira Sessão Ordinária e franqueou a palavra aos presentes para em seguida determinar o pregão das partes. **JULGAMENTOS**:

PROCESO	INTERESSADO	DECISAO
12912022	Maria Luiza Ferreira de Souza	Pendente
17911/2021	Josue Nunes sarmento	Pendente
20583/2021	Jorge Luiz Soares Roiz	Aprovado
3302/2019	Gilson Ramos da Conceição	Pendente
02876/2022	Maria Jose da Conceição Silva Morais	Pendente
011330/2016	Lourivaldo Souza de Oliveira	Aprovado
00876/2021	Maria de Lourdes T Santana	Aprovado
11602/2021	Vilma Campos Nascimento	Pendente
01290/2020	Jose Oriosvaldo da Silva	Em Andamento
00997/2022	Rosival Santos Gonçalves	Pendente
20123/2021	Ludymilla Nascimento Fonseca	Pendente
12331/2021	Juliana Lemos Viana	Pendente

**O QUE OCORRER**: O Presidente comunicou que a próxima sessão agendada para o próximo dia 11/03/2022 está mantida no horário das 14h. **Encerramento**: Nada mais digno de registro o Presidente declarou encerrada a sessão lavrando-se a presente ata que vai por mim subscrita e por ele assinada.

**ANA RUTH SILVA DOS SANTOS**

**MATHEUS GALVAO  
BRITO**





# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

#### ATA DA 16ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS EM REGIME ESPECIAL

Aos 11 de março de 2022, as 14:00 horas, sob a presidência do servidor **MATHEUS GALVÃO BRITO** e secretariada pela estagiária **ANA RUTH SILVA DOSSANTOS**, reuniram-se os membros da **COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS EM REGIME ESPECIAL** nomeada pelo Decreto nº 105/2021, na sala de reunião da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, localizada à Rua Santos Dumont, s/n, 6º andar – Anexo de Secretarias, da Prefeitura Municipal de Ilhéus, para a 16ª reunião ordinária sobre a égide da Lei Municipal nº 3.746/2015 e Lei Municipal nº 4119/2021, registraram-se presentes: **MATHEUS GALVÃO BRITO**, **RAFAEL PASTOR DIAMANTARAS MAGALHÃES**, **ALAN CARLOS SOUZA SANTOS**, e **FLÁVIO CALO DA SILVA E SILVA**. Abertura: Havendo número legal o Presidente declarou aberta a primeira Sessão Ordinária e franqueou a palavra aos presentes para em seguida determinar o pregão das partes. **JULGAMENTOS**:

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
15640/2019	Tarcisio Oliveira Soares	Pendente
06334/2021	Lourival Leal Filho	Aprovado
07028/2021	Maria Lucia Carmo Mendonça	Aprovado
02876/2022	Maria Jose da Conceição Silva Morais	Aprovado
15288/2021	Maria Virgínia Santana de Carvalho	Pendente
12757/2019	LizziCartibane Guerra	Aprovado
013264/2017	Jose Lucas de Carvalho	Aprovado
04099/2022	Vanilda Lima Guimarães	Aprovado
04036/2022	Ivete Leite de souza	Pendente
008368/2016	Beatriz Alves Santos	Aprovado
02062/2021	Daniela Faria Amaral	Pendente

**O QUE OCORRER**: O Presidente comunicou que a próxima sessão agendada para o próximo dia 18/03/2022 está mantida no horário das 14h. **Encerramento**: Nada mais digno de registro o Presidente declarou encerrada a sessão lavrando-se a presente ata que vai por mim subscrita e por ele assinada.

**ANA RUTH SILVA DOS SANTOS**

**MATHEUS GALVÃO BRITO**



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

#### ATA DA 17ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS EM REGIME ESPECIAL

Aos 18 de março de 2022, as 14:00 horas, sob a presidência do Supervisor de Projetos **BRUNO SOUZA DO NASCIMENTO SITTA** e secretariada pela estagiária **ANA RUTH SILVA DOSSANTOS**, reuniram-se os membros da **COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS EM REGIME ESPECIAL** nomeada pelo Decreto nº 105/2021, na sala de reunião da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, localizada à Rua Santos Dumont, s/n, 6º andar – Anexo de Secretarias, da Prefeitura Municipal de Ilhéus, para a 17ª reunião ordinária sobre a égide da Lei Municipal nº 3.746/2015 e Lei Municipal nº 4119/2021, registraram-se presentes: **BRUNO SOUZA DO NASCIMENTO SITTA**, **ALAN CARLOS SOUZA SANTOS**, **MATHEUS GALVÃO BRITO** e **FLÁVIO CALO DA SILVA E SILVA**. Abertura: Havendo número legal o Presidente declarou aberta a primeira Sessão Ordinária e franqueou a palavra aos presentes para em seguida determinar o pregão das partes. **JULGAMENTOS**:

PROCESSO	INTERESSADO	DECISAO
03419/2020	Hermes Costa Lima	Aprovado
08156/2020	Alex Sandro Jesus Monteiro	Pendente
01418/2022	Alberico Santos da Silva	Pendente
02625/2022	Brisa Mar LTDA	Pendente
04366/2022	Jose Lino Santos Aragao	Pendente
04163/2022	Valdivino Jose Bonfim	Aprovado
04458/2022	Antonio Carlos de Souza	Pendente
04479/2022	Maria Luiza Damasio Hora	Pendente
01290/2020	Jose Oriosvaldo da Silva	Aprovado
14670/2021	Raimundo Ribeiro Damasio	Aprovado
20438/2021	Simone Aparecida Santos Silva	Aprovado
11285/2017	Marizete Conceição Pinho	Aprovado

**O QUE OCORRER**: O Presidente comunicou que a próxima sessão agendada para o próximo dia 25/03/2022 está mantida no horário das 14h. **Encerramento**: Nada mais digno de registro o Presidente declarou encerrada a sessão lavrando-se a presente ata que vai por mim subscrita e por ele assinada.

**ANA RUTH SILVA DOS SANTOS**

**BRUNO SOUZA DO NASCIMENTO  
SITTA**





# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

#### ATA DA 18ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS EM REGIME ESPECIAL

Aos 25 de março de 2022, as 14:00 horas, sob a presidência do Supervisor de Projetos **BRUNO SOUZA DO NASCIMENTO SITTA** e secretariada pela estagiária **ANA RUTH SILVA DOSSANTOS**, reuniram-se os membros da **COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS EM REGIME ESPECIAL** nomeada pelo Decreto nº 105/2021, na sala de reunião da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, localizada à Rua Santos Dumont, s/n, 6º andar – Anexo de Secretarias, da Prefeitura Municipal de Ilhéus, para a 18ª reunião ordinária sobre a égide da Lei Municipal nº 3.746/2015 e Lei Municipal nº 4119/2021, registraram-se presentes: **BRUNO SOUZA DO NASCIMENTO SITTA**, **ALAN CARLOS SOUZA SANTOS**, **MATHEUS GALVÃO BRITO** e **FLÁVIO CALO DA SILVA E SILVA**. Abertura: Havendo número legal o Presidente declarou aberta a primeira Sessão Ordinária e franqueou a palavra aos presentes para em seguida determinar o pregão das partes. **JULGAMENTOS**:

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
11410/2021	Telma Bispo dos Santos	Aprovado
04479/2022	Maria Luiza Damasio Hora	Pendente
01453/2022	Sandra Ligia Galdino de Oliveira	Aprovado
10988/2021	Braz Jose de Andrade	Aprovado
04741/2022	Monica Rodrigues Vasconcelos	Em Andamento
11191/2021	Sydea Gomes Mota	Aprovado
05011/2022	João da Cruz Santos, Maria de Lourdes Santos	Pendente
14754/2021	Ana Lucia Nascimento dos Santos	Pendente

**O QUE OCORRER**: O Presidente comunicou que a próxima sessão agendada para o próximo dia 01/04/2022 está mantida no horário das 14h. **Encerramento**: Nada mais digno de registro o Presidente declarou encerrada a sessão lavrando-se a presente ata que vai por mim subscrita e por ele assinada.

**ANA RUTH SILVA DOS SANTOS**

**BRUNO SOUZA DO NASCIMENTO  
SITTA**



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

#### ATA DA 19ª REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS EM REGIME ESPECIAL

Ao primeiro dia do mês de abril de 2022, as 14:00 horas, sob a presidência do servidor **MATHEUS GALVÃO BRITO** e secretariada pela estagiária **ANA RUTH SILVA DOSSANTOS**, reuniram-se os membros da **COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS EM REGIME ESPECIAL** nomeada pelo Decreto nº 105/2021, na sala de reunião da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, localizada à Rua Santos Dumont, s/n, 6º andar – Anexo de Secretarias, da Prefeitura Municipal de Ilhéus, para a 19ª reunião ordinária sobre a égide da Lei Municipal nº 3.746/2015 e Lei Municipal nº 4119/2021, registraram-se presentes: **MATHEUS GALVÃO BRITO, RAFAEL PASTOR DIAMANTARAS MAGALHÃES, ALAN CARLOS SOUZA SANTOS, e FLÁVIO CALO DA SILVA E SILVA**. Abertura: Havendo número legal o Presidente declarou aberta a primeira Sessão Ordinária e franqueou a palavra aos presentes para em seguida determinar o pregão das partes. **JULGAMENTOS**:

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
04633/2022	Marineuza Silva Santos	Pendente
05567/2022	Pedro Gomes Carneiro	Pendente
05570/2022	Aldy Custodio da Fonseca	Aprovado
05314/2022	Andre Luiz da Cunha Bastos	Pendente
05341/2022	Orbita Turismo e Expedições LTDA	Pendente
02152/2021	Joao Nivaldo Bergamini	Pendente
12528/2021	Floribela Santiago Santos	Pendente
11191/2021	Sydea Gomes Mota	Aprovado
10110/2021	Maria Alice de Jesus da Silva	Pendente
11541/2021	Noelia Lima Souza	Aprovado
04672/2022	Thales Ribeiro Campos	Pendente
04479/2022	Maria Luiza Damasio Hora	Aprovado
20123/2021	Ludymilla Nascimento Fonseca	Aprovado
4526/2011	Associação Dominó 1º Julho	Pendente

**O QUE OCORRER**: O Presidente comunicou que a próxima sessão agendada para o próximo dia 08/04/2022 está mantida no horário das 14h. **Encerramento**: Nada mais digno de registro o Presidente declarou encerrada a sessão lavrando-se a presente ata que vai por mim subscrita e por ele assinada.

**ANA RUTH  
SILVA  
DOS SANTOS**

**RAFAEL PASTOR  
DIAMANTARAS  
MAGALHÃES**

Avenida Brasil, n.90, Conquista, Ilhéus-BA|CEP45650-270|Fone:733234-3500



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

---

#### CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Prefeitura Municipal de Ilhéus, considerando o disposto na Lei Federal nº 11.788/2008, em seu artigo 9º, no qual estabelece as diretrizes para o Programa de Estágio de nível médio/técnico e superior, torna pública nova convocação do Edital nº 002/2021.

Os candidatos selecionados deverão enviar os documentos comprobatórios, abaixo listados, no período de 07 a 08 de abril de 2022, para o endereço eletrônico [estagiario@ilheus.ba.gov.br](mailto:estagiario@ilheus.ba.gov.br).

#### Documentos no formato PDF:

- Documento de identificação
- CPF
- Comprovante de residência (atualizado)
- Comprovante de matrícula (atualizado: primeiro semestre de 2022)
- Conta no Banco Bradesco

#### CANDIDATOS SELECIONADOS

- 1- Bernardo Nascimento da Silva
- 2- Filipe Cardoso de Jesus
- 3- Géssica Cruz de Oliveira
- 4- Gilmar Jesus Santos Filho
- 5- Graciele Santos da Hora Souza
- 6- Hiago Santos de Souza
- 7- Ingrid Luiza Cardoso de Andrade Oliveira
- 8- Jéssica Mendonça Conceição
- 9- José Carlos Pereira
- 10- Júlia Beatriz Santos de Souza



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

- 11- Lucas Araújo Silva
- 12- Luiz Diego Nascimento Santos
- 13- Maria Daiane Oliveira da Silva
- 14- Nicollas Daryus Viana Gnen
- 15- Patrícia Almeida Carvalho
- 16- Raisal Meres Soares Batista
- 17- Reidesan Andrade Silva
- 18- Suzane Stephany de Oliveira
- 19- Viviane de Jesus Souza

**Após o envio dos documentos, os convocados devem comparecer à Coordenação de Estágios da Secretaria de Gestão nas seguintes datas:**

**Endereço:** Rua Santos Dumont, s/n, Anexo de Secretarias, 2º andar, Centro.

<b>DATA:</b> 11/04/2022 <b>HORÁRIO:</b> Das 13h às 16h	Bernardo Nascimento da Silva Filipe Cardoso de Jesus Géssica Cruz de Oliveira
<b>DATA:</b> 12/04/2022 <b>HORÁRIO:</b> Das 13h às 16h	Gilmar Jesus Santos Filho Graciele Santos da Hora Souza Hiago Santos de Souza
<b>DATA:</b> 13/04/2022 <b>HORÁRIO:</b> Das 13h às 16h	Ingrid Luiza C. de Andrade Oliveira Jéssica Medonça Conceição José Carlos Pereira
<b>DATA:</b> 18/04/2022 <b>HORÁRIO:</b> Das 13h às 16h	Júlia Beatriz Santos de Souza Lucas Araújo Silva Luiz Diego Nascimento Santos
<b>DATA:</b> 19/04/2022 <b>HORÁRIO:</b> Das 13h às 16h	Maria Daiane Oliveira da Silva Nicollas Daryus Viana Gnen Patrícia Almeida Carvalho



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

<b>DATA:</b> 20/04/2022	Raissa Meres Soares Batista
<b>HORÁRIO:</b> Das 13h às 16h	Reidesan Andrade Silva
	Suzane Stephany de Oliveira
	Viviane de Jesus Souza

**Gabriel Pithon Bittencourt Moraes de Andrade**  
Secretário Municipal de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

---

#### DECISÃO

Recebo os Autos e verifico que o presente caderno passou pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, conforme consta na própria avaliação, obtendo o servidora, **ANDREIA ROSA DE SANTANA**, a nota 10 na avaliação do Estágio Probatório, conforme boletim nos Autos.

Tal avaliação passou pelo crivo da Gerência Municipal de Recursos Humanos, vindo concluso para homologação, cumprindo assim o trâmite determinado no Decreto nº 20/2017, bem como a determinação Constitucional Federal e Estatutária deste Município.

Dessa maneira, tendo em vista que foram cumpridos todos os requisitos para a aprovação, homologo a avaliação, declarando o servidor, **ANDREIA ROSA DE SANTANA**, **aprovado na avaliação do Estágio Probatório.**

Publique-se.

Arquive-se no assentamento da Servidora na Gerência de Recursos Humanos.

Ilhéus, 07 de março de 2022.

**GABRIEL PITHON BITTENCOURT MORAES DE ANDRADE**  
Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

---

#### DECISÃO

Recebo os Autos e verifico que o presente caderno passou pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, conforme consta na própria avaliação, obtendo o servidor, **ARNALDO SOUZA DOS SANTOS JUNIOR**, a nota 10 na avaliação do Estágio Probatório, conforme boletim nos Autos.

Tal avaliação passou pelo crivo da Gerência Municipal de Recursos Humanos, vindo concluso para homologação, cumprindo assim o trâmite determinado no Decreto nº 20/2017, bem como a determinação Constitucional Federal e Estatutária deste Município.

Dessa maneira, tendo em vista que foram cumpridos todos os requisitos para a aprovação, homologo a avaliação, declarando o servidor, **ARNALDO SOUZA DOS SANTOS JUNIOR**, **aprovado na avaliação do Estágio Probatório**.

Publique-se.

Arquive-se no assentamento da Servidora na Gerência de Recursos Humanos.

Ilhéus, 23 de fevereiro de 2022.

**GABRIEL PITHON BITTENCOURT MORAES DE ANDRADE**  
Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

---

#### DECISÃO

Recebo os Autos e verifico que o presente caderno passou pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, conforme consta na própria avaliação, obtendo o servidora, **CAMILA RUSCIOLELLI BARBOSA**, a nota 10 na avaliação do Estágio Probatório, conforme boletim nos Autos.

Tal avaliação passou pelo crivo da Gerência Municipal de Recursos Humanos, vindo concluso para homologação, cumprindo assim o trâmite determinado no Decreto nº 20/2017, bem como a determinação Constitucional Federal e Estatutária deste Município.

Dessa maneira, tendo em vista que foram cumpridos todos os requisitos para a aprovação, homologo a avaliação, declarando o servidora, **CAMILA RUSCIOLELLI BARBOSA**, aprovada na avaliação do Estágio Probatório.

Publique-se.

Arquive-se no assentamento da Servidora na Gerência de Recursos Humanos.

Ilhéus, 16 de março de 2022.

**GABRIEL PITHON BITTENCOURT MORAES DE ANDRADE**  
Secretário de Gestão





# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

---

#### DECISÃO

Recebo os Autos e verifico que o presente caderno passou pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, conforme consta na própria avaliação, obtendo o servidora, **CARLA DA SILVA NASCIMENTO**, a nota 9,0 na avaliação do Estágio Probatório, conforme boletim nos Autos.

Tal avaliação passou pelo crivo da Gerência Municipal de Recursos Humanos, vindo concluso para homologação, cumprindo assim o trâmite determinado no Decreto nº 20/2017, bem como a determinação Constitucional Federal e Estatutária deste Município.

Dessa maneira, tendo em vista que foram cumpridos todos os requisitos para a aprovação, homologo a avaliação, declarando o servidora, **CARLA DA SILVA NASCIMENTO**, **aprovada na avaliação do Estágio Probatório.**

Publique-se.

Arquive-se no assentamento da Servidora na Gerência de Recursos Humanos.

Ilhéus, 18 de março de 2022.

**GABRIEL PITHON BITTENCOURT MORAES DE ANDRADE**  
Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

---

#### DECISÃO

Recebo os Autos e verifico que o presente caderno passou pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, conforme consta na própria avaliação, obtendo o servidor, **CLAUDEMIRO ALMEIDA DE JESUS**, a nota 10 na avaliação do Estágio Probatório, conforme boletim nos Autos.

Tal avaliação passou pelo crivo da Gerência Municipal de Recursos Humanos, vindo concluso para homologação, cumprindo assim o trâmite determinado no Decreto nº 20/2017, bem como a determinação Constitucional Federal e Estatutária deste Município.

Dessa maneira, tendo em vista que foram cumpridos todos os requisitos para a aprovação, homologo a avaliação, declarando o servidor, **CLAUDEMIRO ALMEIDA DE JESUS**, **aprovado na avaliação do Estágio Probatório.**

Publique-se.

Arquive-se no assentamento da Servidora na Gerência de Recursos Humanos.

Ilhéus, 09 de março de 2022.

**GABRIEL PITHON BITTENCOURT MORAES DE ANDRADE**  
**Secretário de Gestão**



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

---

#### DECISÃO

Recebo os Autos e verifico que o presente caderno passou pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, conforme consta na própria avaliação, obtendo o servidora, **CRISTIANE RADWANSKI DE OLIVEIRA**, a nota 10 na avaliação do Estágio Probatório, conforme boletim nos Autos.

Tal avaliação passou pelo crivo da Gerência Municipal de Recursos Humanos, vindo concluso para homologação, cumprindo assim o trâmite determinado no Decreto nº 20/2017, bem como a determinação Constitucional Federal e Estatutária deste Município.

Dessa maneira, tendo em vista que foram cumpridos todos os requisitos para a aprovação, homologo a avaliação, declarando o servidora, **CRISTIANE RANDWANSKI DE OLIVEIRA**, aprovada na avaliação do Estágio Probatório.

Publique-se.

Arquive-se no assentamento da Servidora na Gerência de Recursos Humanos.

Ilhéus, 17 de março de 2022.

**GABRIEL PITHON BITTENCOURT MORAES DE ANDRADE**  
Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

---

#### DECISÃO

Recebo os Autos e verifico que o presente caderno passou pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, conforme consta na própria avaliação, obtendo o servidor, **DINIVALDO DA SILVA FERREIRA**, a nota 10 na avaliação do Estágio Probatório, conforme boletim nos Autos.

Tal avaliação passou pelo crivo da Gerência Municipal de Recursos Humanos, vindo concluso para homologação, cumprindo assim o trâmite determinado no Decreto nº 20/2017, bem como a determinação Constitucional Federal e Estatutária deste Município.

Dessa maneira, tendo em vista que foram cumpridos todos os requisitos para a aprovação, homologo a avaliação, declarando o servidor, **DINIVALDO DA SILVA FERREIRA**, na avaliação aprovado do Estágio Probatório.

Publique-se.

Arquive-se no assentamento da Servidora na Gerência de Recursos Humanos.

Ilhéus, 09 de março de 2022.

**GABRIEL PITHON BITTENCOURT MORAES DE ANDRADE**  
Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

---

#### DECISÃO

Recebo os Autos e verifico que o presente caderno passou pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, conforme consta na própria avaliação, obtendo o servidor, **DIOGO RAMOS CERQUEIRA**, a nota 10 na avaliação do Estágio Probatório, conforme boletim nos Autos.

Tal avaliação passou pelo crivo da Gerência Municipal de Recursos Humanos, vindo concluso para homologação, cumprindo assim o trâmite determinado no Decreto nº 20/2017, bem como a determinação Constitucional Federal e Estatutária deste Município.

Dessa maneira, tendo em vista que foram cumpridos todos os requisitos para a aprovação, homologo a avaliação, declarando o servidor, **DIOGO RAMOS CERQUEIRA**, **aprovado na avaliação do Estágio Probatório**.

Publique-se.

Arquive-se no assentamento da Servidora na Gerência de Recursos Humanos.

Ilhéus, 09 de março de 2022.

**GABRIEL PITHON BITTENCOURT MORAES DE ANDRADE**  
Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

---

#### DECISÃO

Recebo os Autos e verifico que o presente caderno passou pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, conforme consta na própria avaliação, obtendo o servidor, **EDNAE ALMEIDA COSTA**, a nota 10 na avaliação do Estágio Probatório, conforme boletim nos Autos.

Tal avaliação passou pelo crivo da Gerência Municipal de Recursos Humanos, vindo concluso para homologação, cumprindo assim o trâmite determinado no Decreto nº 20/2017, bem como a determinação Constitucional Federal e Estatutária deste Município.

Dessa maneira, tendo em vista que foram cumpridos todos os requisitos para a aprovação, homologo a avaliação, declarando o servidor, **EDNAE ALMEIDA COSTA**, **aprovado na avaliação do Estágio Probatório.**

Publique-se.

Arquive-se no assentamento da Servidora na Gerência de Recursos Humanos.

Ilhéus, 10 de março de 2022.

**GABRIEL PITHON BITTENCOURT MORAES DE ANDRADE**  
**Secretário de Gestão**



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

---

#### DECISÃO

Recebo os Autos e verifico que o presente caderno passou pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, conforme consta na própria avaliação, obtendo o servidora, **GISLAINE AMELIA DE JESUS SANTOS**, a nota 10 na avaliação do Estágio Probatório, conforme boletim nos Autos.

Tal avaliação passou pelo crivo da Gerência Municipal de Recursos Humanos, vindo concluso para homologação, cumprindo assim o trâmite determinado no Decreto nº 20/2017, bem como a determinação Constitucional Federal e Estatutária deste Município.

Dessa maneira, tendo em vista que foram cumpridos todos os requisitos para a aprovação, homologo a avaliação, declarando o servidora, **GISLAINE AMELIA DE JESUS SANTOS**, aprovada na avaliação do Estágio Probatório.

Publique-se.

Arquive-se no assentamento da Servidora na Gerência de Recursos Humanos.

Ilhéus, 07 de março de 2022.

**GABRIEL PITHON BITTENCOURT MORAES DE ANDRADE**  
Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

---

#### DECISÃO

Recebo os Autos e verifico que o presente caderno passou pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, conforme consta na própria avaliação, obtendo o servidora, **ISABELA DE CASTRO AGRA PEREIRA**, a nota 10 na avaliação do Estágio Probatório, conforme boletim nos Autos.

Tal avaliação passou pelo crivo da Gerência Municipal de Recursos Humanos, vindo concluso para homologação, cumprindo assim o trâmite determinado no Decreto nº 20/2017, bem como a determinação Constitucional Federal e Estatutária deste Município.

Dessa maneira, tendo em vista que foram cumpridos todos os requisitos para a aprovação, homologo a avaliação, declarando o servidora, **ISABELA DE CASTRO AGRA PEREIRA**, aprovada na avaliação do Estágio Probatório.

Publique-se.

Arquive-se no assentamento da Servidora na Gerência de Recursos Humanos.

Ilhéus, 09 de março de 2022.

**GABRIEL PITHON BITTENCOURT MORAES DE ANDRADE**  
Secretário de Gestão





# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

---

#### DECISÃO

Recebo os Autos e verifico que o presente caderno passou pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, conforme consta na própria avaliação, obtendo o servidora, **FERNANDA LINHARES RODRIGUES**, a nota 10 na avaliação do Estágio Probatório, conforme boletim nos Autos.

Tal avaliação passou pelo crivo da Gerência Municipal de Recursos Humanos, vindo concluso para homologação, cumprindo assim o trâmite determinado no Decreto nº 20/2017, bem como a determinação Constitucional Federal e Estatutária deste Município.

Dessa maneira, tendo em vista que foram cumpridos todos os requisitos para a aprovação, homologo a avaliação, declarando o servidora, **FERNANDA LINHARES RODRIGUES**, aprovada na avaliação do Estágio Probatório.

Publique-se.

Arquive-se no assentamento da Servidora na Gerência de Recursos Humanos.

Ilhéus, 22 de março de 2022.

**GABRIEL PITHON BITTENCOURT MORAES DE ANDRADE**  
Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

---

#### DECISÃO

Recebo os Autos e verifico que o presente caderno passou pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, conforme consta na própria avaliação, obtendo o servidor, **JOALISSON DA SILVA SANTOS**, a nota 10 na avaliação do Estágio Probatório, conforme boletim nos Autos.

Tal avaliação passou pelo crivo da Gerência Municipal de Recursos Humanos, vindo concluso para homologação, cumprindo assim o trâmite determinado no Decreto nº 20/2017, bem como a determinação Constitucional Federal e Estatutária deste Município.

Dessa maneira, tendo em vista que foram cumpridos todos os requisitos para a aprovação, homologo a avaliação, declarando o servidor, **JOALISSON DA SILVA SANTOS**, **aprovado na avaliação do Estágio Probatório.**

Publique-se.

Arquive-se no assentamento da Servidora na Gerência de Recursos Humanos.

Ilhéus, 09 de março de 2022.

**GABRIEL PITHON BITTENCOURT MORAES DE ANDRADE**  
**Secretário de Gestão**



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

---

#### DECISÃO

Recebo os Autos e verifico que o presente caderno passou pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, conforme consta na própria avaliação, obtendo o servidor, **JOSEILSON OLIVEIRA SILVA**, a nota 10 na avaliação do Estágio Probatório, conforme boletim nos Autos.

Tal avaliação passou pelo crivo da Gerência Municipal de Recursos Humanos, vindo concluso para homologação, cumprindo assim o trâmite determinado no Decreto nº 20/2017, bem como a determinação Constitucional Federal e Estatutária deste Município.

Dessa maneira, tendo em vista que foram cumpridos todos os requisitos para a aprovação, homologo a avaliação, declarando o servidor, **JOSEILSON OLIVEIRA SILVA**, **aprovado na avaliação do Estágio Probatório.**

Publique-se.

Arquive-se no assentamento da Servidora na Gerência de Recursos Humanos.

Ilhéus, 09 de março de 2022.

**GABRIEL PITHON BITTENCOURT MORAES DE ANDRADE**  
Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

---

#### DECISÃO

Recebo os Autos e verifico que o presente caderno passou pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, conforme consta na própria avaliação, obtendo o servidora, **LARISSA ARAUJO NASCIMENTO**, a nota 10 na avaliação do Estágio Probatório, conforme boletim nos Autos.

Tal avaliação passou pelo crivo da Gerência Municipal de Recursos Humanos, vindo concluso para homologação, cumprindo assim o trâmite determinado no Decreto nº 20/2017, bem como a determinação Constitucional Federal e Estatutária deste Município.

Dessa maneira, tendo em vista que foram cumpridos todos os requisitos para a aprovação, homologo a avaliação, declarando o servidora, **LARISSA ARAUJO NASCIMENTO**, aprovada na avaliação do Estágio Probatório.

Publique-se.

Arquive-se no assentamento da Servidora na Gerência de Recursos Humanos.

Ilhéus, 16 de março de 2022.

**GABRIEL PITHON BITTENCOURT MORAES DE ANDRADE**  
Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

---

#### DECISÃO

Recebo os Autos e verifico que o presente caderno passou pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, conforme consta na própria avaliação, obtendo o servidora, **LOUISE EMILIE NASCIMENTO MARQUES PINTO**, a nota 10 na avaliação do Estágio Probatório, conforme boletim nos Autos.

Tal avaliação passou pelo crivo da Gerência Municipal de Recursos Humanos, vindo concluso para homologação, cumprindo assim o trâmite determinado no Decreto nº 20/2017, bem como a determinação Constitucional Federal e Estatutária deste Município.

Dessa maneira, tendo em vista que foram cumpridos todos os requisitos para a aprovação, homologo a avaliação, declarando o servidora, **LOUISE EMILIE NASCIMENTO MARQUES PINTO**, aprovada na avaliação do Estágio Probatório.

Publique-se.

Arquive-se no assentamento da Servidora na Gerência de Recursos Humanos.

Ilhéus, 15 de março de 2022.

**GABRIEL PITHON BITTENCOURT MORAES DE ANDRADE**  
Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

---

#### DECISÃO

Recebo os Autos e verifico que o presente caderno passou pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, conforme consta na própria avaliação, obtendo o servidor, **LUIZ HENRIQUE MARTINS TORRES**, a nota 10 na avaliação do Estágio Probatório, conforme boletim nos Autos.

Tal avaliação passou pelo crivo da Gerência Municipal de Recursos Humanos, vindo concluso para homologação, cumprindo assim o trâmite determinado no Decreto nº 20/2017, bem como a determinação Constitucional Federal e Estatutária deste Município.

Dessa maneira, tendo em vista que foram cumpridos todos os requisitos para a aprovação, homologo a avaliação, declarando o servidor, **LUIZ HENRIQUE MARTINS ROCHA TORRES**, aprovado na avaliação do Estágio Probatório.

Publique-se.

Arquive-se no assentamento da Servidora na Gerência de Recursos Humanos.

Ilhéus, 18 de março de 2022.

**GABRIEL PITHON BITTENCOURT MORAES DE ANDRADE**  
Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

---

#### DECISÃO

Recebo os Autos e verifico que o presente caderno passou pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, conforme consta na própria avaliação, obtendo o servidor, **LUCIANO MARCO SILVEIRA VENCESLAU**, a nota 10 na avaliação do Estágio Probatório, conforme boletim nos Autos.

Tal avaliação passou pelo crivo da Gerência Municipal de Recursos Humanos, vindo concluso para homologação, cumprindo assim o trâmite determinado no Decreto nº 20/2017, bem como a determinação Constitucional Federal e Estatutária deste Município.

Dessa maneira, tendo em vista que foram cumpridos todos os requisitos para a aprovação, homologo a avaliação, declarando o servidor, **LUCIANO MARCO SILVEIRA VENCESLAU**, **aprovado na avaliação do Estágio Probatório.**

Publique-se.

Arquive-se no assentamento da Servidora na Gerência de Recursos Humanos.

Ilhéus, 09 de março de 2022.

**GABRIEL PITHON BITTENCOURT MORAES DE ANDRADE**  
**Secretário de Gestão**



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

---

#### DECISÃO

Recebo os Autos e verifico que o presente caderno passou pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, conforme consta na própria avaliação, obtendo o servidor, **MANOEL CARLOS DE SOUZA**, a nota 10 na avaliação do Estágio Probatório, conforme boletim nos Autos.

Tal avaliação passou pelo crivo da Gerência Municipal de Recursos Humanos, vindo concluso para homologação, cumprindo assim o trâmite determinado no Decreto nº 20/2017, bem como a determinação Constitucional Federal e Estatutária deste Município.

Dessa maneira, tendo em vista que foram cumpridos todos os requisitos para a aprovação, homologo a avaliação, declarando o servidor, **MANOEL CARLOS DE SOUZA**, **aprovado na avaliação do Estágio Probatório.**

Publique-se.

Arquive-se no assentamento da Servidora na Gerência de Recursos Humanos.

Ilhéus, 09 de março de 2022.

**GABRIEL PITHON BITTENCOURT MORAES DE ANDRADE**  
**Secretário de Gestão**





# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

---

#### DECISÃO

Recebo os Autos e verifico que o presente caderno passou pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, conforme consta na própria avaliação, obtendo o servidor, **MATHEUS LUCAS DE OLIVEIRA BOMFIM**, a nota 10 na avaliação do Estágio Probatório, conforme boletim nos Autos.

Tal avaliação passou pelo crivo da Gerência Municipal de Recursos Humanos, vindo concluso para homologação, cumprindo assim o trâmite determinado no Decreto nº 20/2017, bem como a determinação Constitucional Federal e Estatutária deste Município.

Dessa maneira, tendo em vista que foram cumpridos todos os requisitos para a aprovação, homologo a avaliação, declarando o servidor, **MATHEUS LUCAS DE OLIVEIRA BOMFIM**, **aprovado na avaliação do Estágio Probatório.**

Publique-se.

Arquive-se no assentamento da Servidora na Gerência de Recursos Humanos.

Ilhéus, 16 de março de 2022.

**GABRIEL PITHON BITTENCOURT MORAES DE ANDRADE**  
Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

---

#### DECISÃO

Recebo os Autos e verifico que o presente caderno passou pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, conforme consta na própria avaliação, obtendo o servidora, **MARIANA ARAUJO SANTANA**, a nota 10 na avaliação do Estágio Probatório, conforme boletim nos Autos.

Tal avaliação passou pelo crivo da Gerência Municipal de Recursos Humanos, vindo concluso para homologação, cumprindo assim o trâmite determinado no Decreto nº 20/2017, bem como a determinação Constitucional Federal e Estatutária deste Município.

Dessa maneira, tendo em vista que foram cumpridos todos os requisitos para a aprovação, homologo a avaliação, declarando o servidora, **MARIANA ARAUJO SANTANA**, **aprovada na avaliação do Estágio Probatório.**

Publique-se.

Arquive-se no assentamento da Servidora na Gerência de Recursos Humanos.

Ilhéus, 09 de março de 2022.

**GABRIEL PITHON BITTENCOURT MORAES DE ANDRADE**  
Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

---

#### DECISÃO

Recebo os Autos e verifico que o presente caderno passou pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, conforme consta na própria avaliação, obtendo o servidor, **NOEL RODRIGUES DOS SANTOS**, a nota 10 na avaliação do Estágio Probatório, conforme boletim nos Autos.

Tal avaliação passou pelo crivo da Gerência Municipal de Recursos Humanos, vindo concluso para homologação, cumprindo assim o trâmite determinado no Decreto nº 20/2017, bem como a determinação Constitucional Federal e Estatutária deste Município.

Dessa maneira, tendo em vista que foram cumpridos todos os requisitos para a aprovação, homologo a avaliação, declarando o servidor, **NOEL RODRIGUES DOS SANTOS**, **aprovado na avaliação do Estágio Probatório.**

Publique-se.

Arquive-se no assentamento da Servidora na Gerência de Recursos Humanos.

Ilhéus, 10 de março de 2022.

**GABRIEL PITHON BITTENCOURT MORAES DE ANDRADE**  
Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

---

#### DECISÃO

Recebo os Autos e verifico que o presente caderno passou pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, conforme consta na própria avaliação, obtendo o servidora, **NANA CAROLINE CUNHA DE JESUS**, a nota 9,0 na avaliação do Estágio Probatório, conforme boletim nos Autos.

Tal avaliação passou pelo crivo da Gerência Municipal de Recursos Humanos, vindo concluso para homologação, cumprindo assim o trâmite determinado no Decreto nº 20/2017, bem como a determinação Constitucional Federal e Estatutária deste Município.

Dessa maneira, tendo em vista que foram cumpridos todos os requisitos para a aprovação, homologo a avaliação, declarando o servidora, **NANA CAROLINE CUNHA DE JESUS**, aprovada na avaliação do Estágio Probatório.

Publique-se.

Arquive-se no assentamento da Servidora na Gerência de Recursos Humanos.

Ilhéus, 07 de março de 2022.

**GABRIEL PITHON BITTENCOURT MORAES DE ANDRADE**  
Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

---

#### DECISÃO

Recebo os Autos e verifico que o presente caderno passou pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, conforme consta na própria avaliação, obtendo o servidora, **RITA DE CASSIA SILVEIRA SANTANA DOS SANTOS**, a nota 9,7 na avaliação do Estágio Probatório, conforme boletim nos Autos.

Tal avaliação passou pelo crivo da Gerência Municipal de Recursos Humanos, vindo concluso para homologação, cumprindo assim o trâmite determinado no Decreto nº 20/2017, bem como a determinação Constitucional Federal e Estatutária deste Município.

Dessa maneira, tendo em vista que foram cumpridos todos os requisitos para a aprovação, homologo a avaliação, declarando o servidora, **RITA DE CASSIA SILVEIRA SANTANA DOS SANTOS**, aprovada na avaliação do Estágio Probatório.

Publique-se.

Arquive-se no assentamento da Servidora na Gerência de Recursos Humanos.

Ilhéus, 18 de março de 2022.

**GABRIEL PITHON BITTENCOURT MORAES DE ANDRADE**  
Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

---

#### DECISÃO

Recebo os Autos e verifico que o presente caderno passou pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, conforme consta na própria avaliação, obtendo o servidor, **RONEI DE OLIVEIRA SANTOS**, a nota 9,7 na avaliação do Estágio Probatório, conforme boletim nos Autos.

Tal avaliação passou pelo crivo da Gerência Municipal de Recursos Humanos, vindo concluso para homologação, cumprindo assim o trâmite determinado no Decreto nº 20/2017, bem como a determinação Constitucional Federal e Estatutária deste Município.

Dessa maneira, tendo em vista que foram cumpridos todos os requisitos para a aprovação, homologo a avaliação, declarando o servidor, **RONEI DE OLIVEIRA SANTOS**, **aprovado na avaliação do Estágio Probatório.**

Publique-se.

Arquive-se no assentamento da Servidora na Gerência de Recursos Humanos.

Ilhéus, 23 de fevereiro de 2022.

**GABRIEL PITHON BITTENCOURT MORAES DE ANDRADE**  
Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

---

#### DECISÃO

Recebo os Autos e verifico que o presente caderno passou pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, conforme consta na própria avaliação, obtendo o servidora, **TERREZA CRISTINA ALVES DE FREITAS**, a nota 10 na avaliação do Estágio Probatório, conforme boletim nos Autos.

Tal avaliação passou pelo crivo da Gerência Municipal de Recursos Humanos, vindo concluso para homologação, cumprindo assim o trâmite determinado no Decreto nº 20/2017, bem como a determinação Constitucional Federal e Estatutária deste Município.

Dessa maneira, tendo em vista que foram cumpridos todos os requisitos para a aprovação, homologo a avaliação, declarando o servidora, **TERREZA CRISTINA ALVES DE FREITAS**, aprovada na avaliação do Estágio Probatório.

Publique-se.

Arquive-se no assentamento da Servidora na Gerência de Recursos Humanos.

Ilhéus, 09 de março de 2022.

**GABRIEL PITHON BITTENCOURT MORAES DE ANDRADE**  
Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

---

#### DECISÃO

Recebo os Autos e verifico que o presente caderno passou pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, conforme consta na própria avaliação, obtendo o servidor, **UANDERSON ROSARIO TOQUARTO**, a nota 10 na avaliação do Estágio Probatório, conforme boletim nos Autos.

Tal avaliação passou pelo crivo da Gerência Municipal de Recursos Humanos, vindo concluso para homologação, cumprindo assim o trâmite determinado no Decreto nº 20/2017, bem como a determinação Constitucional Federal e Estatutária deste Município.

Dessa maneira, tendo em vista que foram cumpridos todos os requisitos para a aprovação, homologo a avaliação, declarando o servidor, **UANDERSON ROSARIO TOQUARTO**, **aprovado na avaliação do Estágio Probatório**.

Publique-se.

Arquive-se no assentamento do Servidora na Gerência de Recursos Humanos.

Ilhéus, 07 de março de 2022.

**GABRIEL PITHON BITTENCOURT MORAES DE ANDRADE**  
Secretário de Gestão





# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

---

#### DECISÃO

Recebo os Autos e verifico que o presente caderno passou pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, conforme consta na própria avaliação, obtendo o servidora, **VITORIA BISPO CARVALHO**, a nota 8,5 na avaliação do Estágio Probatório, conforme boletim nos Autos.

Tal avaliação passou pelo crivo da Gerência Municipal de Recursos Humanos, vindo concluso para homologação, cumprindo assim o trâmite determinado no Decreto nº 20/2017, bem como a determinação Constitucional Federal e Estatutária deste Município.

Dessa maneira, tendo em vista que foram cumpridos todos os requisitos para a aprovação, homologo a avaliação, declarando o servidora, **VITORIA BISPO CARVALHO**, **aprovada na avaliação do Estágio Probatório.**

Publique-se.

Arquive-se no assentamento da Servidora na Gerência de Recursos Humanos.

Ilhéus, 22 de março de 2022.

**GABRIEL PITHON BITTENCOURT MORAES DE ANDRADE**  
Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

---

#### DECISÃO

Recebo os Autos e verifico que o presente caderno passou pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, conforme consta na própria avaliação, obtendo o servidor, **WILLY FERREIRA MENDES FILHO**, a nota 10 na avaliação do Estágio Probatório, conforme boletim nos Autos.

Tal avaliação passou pelo crivo da Gerência Municipal de Recursos Humanos, vindo concluso para homologação, cumprindo assim o trâmite determinado no Decreto nº 20/2017, bem como a determinação Constitucional Federal e Estatutária deste Município.

Dessa maneira, tendo em vista que foram cumpridos todos os requisitos para a aprovação, homologo a avaliação, declarando o servidor, **WILLYFERREIRA MENDES FILHO**, **aprovado na avaliação do Estágio Probatório**.

Publique-se.

Arquive-se no assentamento da Servidora na Gerência de Recursos Humanos.

Ilhéus, 16 de março de 2022.

**GABRIEL PITHON BITTENCOURT MORAES DE ANDRADE**  
Secretário de Gestão



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

---

#### HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a Comissão de Avaliação ter atestado a **HABILITAÇÃO** dos documentos para a contratação de Pessoa Jurídica, os quais se encontram em conformidade com o pleito, atendendo assim todas as cláusulas do Edital de Credenciamento Público, o Gabinete do Secretário de Saúde torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** das inscrições das empresas abaixo:

**APBO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

**MAIRA D. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

**ILHÉUS 05 DE ABRIL DE 2022**

---

André Luiz Cezário Campos  
Secretário Municipal de Saúde



# Diário Oficial Eletrônico

## Poder Executivo

### Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de abril de 2022 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n.82, Caderno I

---

#### **RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA** o processo administrativo n. 20446/2021 da dispensa de licitação n. 006/2022, visando a contratação de empresa para prestação dos serviços de recuperação dos conjuntos de folhas da porta da cabina, soleira de alumínio e conjunto de corrediças do operador padrão alfa do elevador do prédio anexo de secretarias, ligados à Secretaria de Gestão. A homologação fica em favor de **ELEVATELES ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 20.898.484/0001-10, no valor global R\$ 11.025,35 (onze mil, vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Ilhéus-BA, 04 de abril de 2022.

**MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**

PREFEITO.